



LEI Nº 2.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

DÁ O NOME DE *PREFEITO ANASTÁCIO SOARES LIMA* À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBASF, LOCALIZADA NA RUA JUSTINO DE SOUZA COM RUA 03, NO MUTIRÃO EM PAJUÇARA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faz saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **PREFEITO ANASTÁCIO SOARES LIMA** à Unidade Básica de Saúde da Família – UBASF, localizada na Rua Justino de Souza com Rua 03, no Mutirão em Pajuçara, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informarem os demais órgãos e municípios sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
AOS 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO
Em: 27/10/17
Danielle Moreira
Danielle Carlos Moreira
Mat. 40212



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
075/2017 DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSUÉ MARTINS
FERREIRA (CAPITÃO MARTINS).**